

Concurso Intermunicipal de Leitura (CIL) - 2017|18

Regulamento - 1.ª Fase (Agrupamento)

1. A 1.ª fase do Concurso Intermunicipal de Leitura é realizada a nível de escola/agrupamento, durante o primeiro período, estando **aberta a todos os alunos do Agrupamento, a partir do 4.º ano.**

2. Foram seleccionadas, por ciclo de ensino, as obras:
 - 1.º CEB – Contos da Mata dos Medos de Álvaro Magalhães;
 - 2.º CEB – A Viúva e o Papagaio de Virginia Woolf;
 - 3.º CEB – Contos de Eça de Queirós, mais especificamente os contos “Civilização”, “A Aia” e “Suave Milagre”;Secundário – Contos de Clarice Lispector.

3. A primeira fase pressupõe duas etapas| provas, desde que o número de inscritos seja igual ou superior a 15. **Caso o número de inscritos por ciclo seja inferior a 15, não haverá lugar a prova escrita.**
 - a) **1.ª etapa:** realização de **1 prova escrita**, composta por 15 questões de verdadeiro e falso e uma questão de opinião. Esta prova terá lugar entre 13 e 17 de novembro.

 - b) **2.ª etapa:** realização de **1 prova de leitura em voz alta** de um excerto, a ser avaliada por um júri, especificamente constituído para o efeito, para proceder à validação de vencedores, na última semana de aulas do primeiro período.

4. Caso haja 1.ª etapa - prova escrita, passarão à prova oral todos os alunos que obtiverem 13 ou mais respostas certas e tenham uma resposta de opinião fundamentada com qualidade.

5. São apurados 3 vencedores por ciclo de escolaridade para a fase concelhia que terá lugar, previsivelmente, em março de 2018.

03 de outubro de 2017
Serviço de Bibliotecas Escolares